



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 39 /2001

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Campos Altos, para o período 2002-2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Artigo 2º: O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observado as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I- Garantir o direito de acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda de modo a materializar a casa própria;
- II- garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;
- III- Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- IV- Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- V- Integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;
- VI- Integrar os Programas Municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
- VII- Intensificar as relações com os Municípios vizinhos, afim de dar solução conjunta a problemas comuns.

Artigo 3º: A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico.

Aprovado em 21 / 11 / 2001.

Projeto Lei Nº 38 / 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, as ações e as metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I- Alteração de indicadores de programas;
- II- Inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam nos recursos orçamentários.

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

Campos Altos/MG,23.....de.....*novembro*.....de 2001.

EJP
EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

plb
Stompin Bert
Alentejo de Paulo
Barbosa
Carlos Rogério
Mendes
João
Integridade
João Alberto
Ferreira

Sebastião Lemos de Andrade
Sebastião Lemos de Andrade
PRESIDENTE

**MUNICIPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações voltadas para a elaboração de Leis, Decretos e Resoluções sobre assuntos afeitos ao Governo do Município como definido pela Constituição Federal.	- Agilizar o processo legislativo para atendimento pleno dos interesses da comunidade;	Atividade	01	03
	- Publicidade dos atos e dos fatos do legislativo;	Atividade	01	03
- Ações que se destinam a fiscalização externa financeira e orçamentária das contas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.	- Fiscalizar os atos e fatos da administração direta e indireta do município com o auxílio do Tribunal de Contas.	Atividade	01	03
- Ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contratada.	- Pagamento da dívida interna.	Atividade	01	03
- Ações destinadas ao pagamento de contribuições a instituições previdenciárias, na qualidade de empregador.	- Contribuições previdenciárias patronais;	Atividade	01	03
- Ações de caráter administrativo.	- Manutenção de serviços administrativos de caráter continuado.	Atividade	01	03
	- Reformar e reequipar as dependências da Câmara;	Projeto	01	03
	- Promover a assinatura de Convênios de cooperação e financeiros com entidades governamentais, não governamentais e privadas;	Convênios	10	30
	- Promover a articulação política entre o Legislativo e Executivo;	Atividade	01	03
	- Promover a realização e participação em simpósios, congressos, seminários e cursos de aperfeiçoamento de recursos humanos;	Evento	30	90
	- Promoção de solenidades de homenagens especiais;	Evento	05	15
	- Coordenação de atividades relativas ao Gabinete da Presidência;	Atividade	01	03
	- Recepção a autoridades e convidados especiais;	Atividade	01	03
	- Desenvolver as atividades de recepção e cerimonial;	Atividade	01	03
	- Apoio as festividades de aniversário da cidade;	Evento	01	03
	- Manutenção das atividades de comunicação interna e externa;	Atividade	01	03
	- Realização de pesquisas de opinião pública;	Pesquisa	03	09
	- Assinatura de periódicos	Assinatura	05	15
	- Manutenção Home-Page Institucional/Contas Públicas	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE E SEC. DA PREFEITURA

AÇÕES		OBJETIVOS/METAS		
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinete e chefias do Poder Executivo e dos respectivos Secretários. - Ações que visam dar conhecimento público dos fatos, atos e obras governamentais, através de relatórios técnicos, promoções e propagandas, quer sejam utilizados meios de comunicação próprios ou de terceiros.	- Promover a assinatura de Convênios de cooperação e financeiros com entidades governamentais, não governamentais e privadas; - Promover a articulação política entre o Executivo e o Legislativo; - Promover a realização de simpósios, congressos, seminários. - Apoio a festividades de comemoração do aniversário do município. - Recepção a autoridades e convidados especiais. - Promoção de solenidades de inauguração de obras públicas. - Promoção de solenidades de homenagens especiais a autoridades e personalidades do município. -Desenvolver e coordenar as atividades de recepção e cerimonial. - Coordenar as atividades relativas ao expediente do Gabinete e apoio administrativo. - Desempenhar missões específicas, formal e expressamente atribuídas pelo Prefeito, através de atos próprios, despachos e ordens verbais. - receber, preparar, expedir e encaminhar a correspondência do Prefeito. - aquisição de equipamentos e material permanente para operacionalização das atividades.	Convênio	40	120
		Atividade	01	03
		Evento	03	09
		Evento	01	03
		Atividade	01	03
		Evento	10	30
		Evento	10	30
		Atividade	01	03
		Atividade	01	03
		Atividade	01	03
		Projeto	05	15
			03	09
		Atividade	01	03
		Pesquisa	03	09
		Boletim	12	36
		Periódicos	05	15
		Impresso	12	36
		TV/inserção	06	18
		Radio/mensal	12	36
		Jornal/public.	60	180
		Revista/divulg.	04	12
		Outros meios	100	300
	- Manutenção Home-Page Institucional/ Contas Públicas	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS		PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – PROCURADORIA JURIDICA		
AÇÕES		OBJETIVOS/METAS		
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003-2005
- Ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução dos serviços de diversos programas de governo.	- Defesa dos interesses do município perante o judiciário e acompanhamento de sua organização administrativa e institucional.	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
---	--

AÇÕES	OBJETIVOS/METAS			
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações relacionadas com a elaboração, aprovação e implementação de planos e programas do Governo Municipal, de caráter sócio-econômico, orçamentário ou administrativo e avaliação e desempenho desses planos e programas.	- Manutenção das atividades relacionadas com a elaboração, implementação e aprovação de planos e programas sócio-econômicos, financeiros, orçamentários e administrativos, bem como o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução.	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
---	--

AÇÕES	OBJETIVOS/METAS			
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infraestrutura rodoviária, de terminais rodoviários, estradas vicinais e serviços relacionados com os diversos meios de transporte.	- Ampliação e reforma do Terminal Rodoviário.	Projeto	01	03
	- Conservação e manutenção do Terminal Rodoviário.	Atividade	01	03
	- Manter estradas vicinais e obras de arte.	Atividade	01	03
	- Recuperar as estradas vicinais existentes.	Projeto	01	03
	- Construir pontes	Projeto	01	03
	- Construir Mata-burros	Projeto	01	03
	- Construir novas estradas.	Projeto	01	03
	- Aquisição de máquinas e veículos.	Atividade	01	03
	- Promover pesquisa e projetos de tráfego de veículos e pedestres.	Atividade	01	03
	- Implantar sinalização vertical e horizontal do trânsito urbano e rodoviário.	Projeto	01	03
	- Firmar convênio para municipalização dos serviços de trânsito.	Convenio	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
--------------------------------------	--

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo a serem exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário a execução de programas que atendam as necessidades de operacionalização das atividades da secretaria.	- Promover a modernização dos serviços administrativos para possibilitar um melhor desenvolvimento institucional das diversas unidades administrativas da Prefeitura.	Atividade	01	03
- Ações que visam a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informatização visando a operacionalização das ações de planejamento, operação e avaliação das informações.	- Desenvolver sistemas integrados visando a eficiência e a agilização dos serviços da Administração Municipal. - Implantação de Informatização	Atividade Equipamentos/ Programas	01 10	03 30
- Ações que envolvam a aquisição de imóveis e a edificação de prédios para serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.	- Desenvolver ações no sentido de viabilizar a construção e melhoramento de prédios da Adm.Pública Municipal. - Construção Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.	Projeto Projetos	03 01	09 03
- Ações necessárias ao aprimoramento técnico, funcional e acadêmico dos empregados ou servidores dos diversos órgãos da administração, bem como a preparação e seleção de candidatos a cargos públicos, visando aumentar a eficiência e produtividade dos serviços prestados.	-Treinamento de recursos humanos; - Realização de Concurso Público.	Cursos Palestras Congressos Concurso	15 10 05 01	45 40 15 03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo a serem exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário a execução de programas que atendam as necessidades de operacionalização das atividades da secretaria. - Ações que visem o aperfeiçoamento da máquina fiscal e do sistema tributário do município. - Ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercidas pelo próprio Poder Executivo antes de submeter suas contas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. - Ações que visem o acompanhamento e gestão das dívidas fundadas internas. - Ações desenvolvidas no sentido de amparar os servidores inativos e pensionistas.	- Ações que visam modernizar a máquina arrecadadora do município.	Atividade	01	03
	- Implantação do Novo Código Tributário Municipal	Projeto	01	03
	- Implementação do sistema de fiscalização de tributos.	Projeto	01	03
	- Atualização do cadastro imobiliário e econômico do município.	Projeto	01	03
	- Promover fiscalização e auditorias internas através de elaboração de relatórios mensais de ordem administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.	Atividade	01	03
	- Ações que visem garantir recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações assumidas pelo Município.	Atividade	01	03
	- Manutenção dos benefícios aos servidores públicos inativos e pensionistas regidos pelo Estatuto do Servidor Público.	Atividade	01	03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a Educação do Município. - Ações que visam dar conhecimento público dos fatos e atos governamentais, através de relatórios técnicos, promoções e propagandas, quer sejam utilizados meios de comunicação próprios ou de terceiros. - Ações que visem informatizar as atividades burocráticas e difundir o seu uso em benefício das atividades pedagógicas em todos os níveis de ensino do município. - Ações que objetivam atender as necessidades educacionais da população infantil menor de 7 anos de idade, visando sua preparação para o Ensino Fundamental. - Ações que visam proporcionar educação de adolescentes e adultos que não tenham cursado a escola, ou que não tenham terminado seus estudos na idade própria, ou, ainda, que pretendem atualizar, aperfeiçoar seus conhecimentos. - Ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da 1ª a 8ª séries do ensino regular, independente de sua aptidão física ou intelectual. - Ações que visam ministrar educação a alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados, emocionalmente desajustados e superdotados.	- Administração dos estabelecimentos de ensino urbanos e rurais do Município.	Atividade	01	03
	- Elaboração, execução, controle e avaliação de planos e projetos educacionais.	Atividade	01	03
	- Adquirir equipamentos e material permanente.	Projeto	01	03
	- Manutenção de Programa Alimentação Escolar.	Atividade	01	03
	- Implantação e manutenção do programa de renda mínima.	Projeto	01	03
	- Promover a assinatura de Convênios de cooperação e financeiros com entidades governamentais, não governamentais e privadas, visando o desenvolvimento das atividades do ensino municipal.	Convênio	20	60
	- Publicidade dos atos e fatos de interesse do ensino público municipal.	Atividade	01	03
	- Aquisição de equipamentos	Atividade		
	- Aquisição de programas de informática direcionados a formação pedagógica e administrativa.	Projeto	01	03
		Projeto		
	-Manutenção do atendimento gratuito da criança de 0 a 3 anos em creches.	Projeto		
	- Preparar a criança de 4 a 6 anos para o seu ingresso no Ensino Fundamental.	Cursos		
	- Construção de Unidade Pré-Escolar.	Concurso	01	03
	- Ampliar, reformar e construir unidades de creches.		01	03
			01	03
	- Criação e manutenção de programas especiais destinados a erradicação do analfabetismo e a complementação escolar de adultos e adolescentes.		01	03
			10	30
			01	03
	- Atender toda a demanda do Ensino Fundamental do município, dando suporte para o amplo desenvolvimento das atividades físicas e pedagógicas.	Atividade	01	03
	- Construção, ampliação, reforma e conservação escolas do município.	Projeto	01	03
	- Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas.	Atividade	01	03
	- Transporte Escolar de Professores e Alunos.	Atividade	01	03
	- Manter subvenção entidades filantrópicas de educação especial.	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---	--

AÇÕES	OBJETIVOS/METAS			
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações destinadas a contratação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos nas escolas.	Treinar e reciclar recursos humanos	Atividade	01	03
	- Realização de Concurso Público	Atividade	01	03
	- Implantar programa de capacitação de professores que não possuem capacitação mínima prevista na legislação vigente.	Projeto	01	03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo exercidas continuamente que garantem apoio necessário a execução de programas da secretaria. - Ações que visam dar conhecimento público dos fatos e atos governamentais, através de relatórios técnicos, promoções e propagandas, quer sejam utilizados meios de comunicação próprios ou de terceiros. - Ações destinadas a contratação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos nas escolas. - Ações que visem informatizar as atividades burocráticas em benefício da qualidade dos serviços públicos de saúde. - Ações para atendimento das demandas básicas de saúde, tanto preventiva como curativas. - Ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças.	- Administração, coordenação e supervisão dos serviços de Saúde Pública do Município.	Atividade	01	03
	- Construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde.	Projeto	01	03
	- Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente.	Atividade	01	03
	- Promover assinatura de convênios com a União, Estados, Municípios e suas entidades e Instituições Privadas.	Convenio	20	60
	- Publicidade dos atos e fatos da secretaria.	Atividade	01	03
	- Divulgação de campanhas educativas.	Atividade	01	03
	- Treinar e reciclar recursos humanos	Atividade	01	03
	- Realização de Concurso Público	Atividade	01	03
	- Implantar programa de capacitação de pessoal da saúde que não possuam capacitação mínima prevista na legislação vigente.	Atividade	01	03
	- Aquisição de equipamentos	Atividade	01	03
	- Aquisição de programas de informática direcionados ao desenvolvimento das atividades de saúde.	Atividade	01	03
	- Criar e manter Programa Saúde da Família.	Atividade	01	03
	- Promover e manter a Odontologia preventiva.	Atividade	01	03
	- Promover o atendimento de consultas médicas aos habitantes do município.	Atividade	01	03
	- Divulgação de medidas de higiene e outras que visam a saúde preventiva.	Atividade	01	03
	- Manter serviço de Pronto Atendimento de Saúde.	Atividade	01	03
	- Transporte e internação de pacientes para tratamento especializado fora do município através de entidades conveniadas.	Atividade	01	03
	- Instalar e manter laboratório de análises clínicas.	Atividade	01	03
	- Manutenção de convênios e contratos com entidades governamentais e privadas para exames de laboratório de média e alta complexidade.	Atividade	01	03
	- Aquisição de veículo para implantação do serviços de UTI móvel.	Projeto	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – I P MC A
--------------------------------------	---

AÇÕES		OBJETIVOS/METAS		
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem a execução dos programas relacionados com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos. - Ações voltadas para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos do município regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e ou beneficiários.	- Dar o apoio necessário a execução de políticas previdenciárias em benefício ao servidor público municipal.	Atividade	01	03
	- Dotar de equipamentos necessários para o cumprimento dos objetivos institucionais.	Projeto	01	03
	- Garantir o benefício previdenciário dos segurados do IPMCA.	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
---	--

AÇÕES	OBJETIVOS/METAS			
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem a execução dos programas relacionados com a manutenção e desenvolvimento do município. - Ações governamentais destinadas a incentivar esportes praticados por profissionais ou por amadores inclusive patrocínio para participação em competições nacionais e internacionais das mais diversas modalidades. - Ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infraestrutura destinada a prática de desportos comunitários. - Ações destinadas a implantação e manutenção de parques recreativos e desportivos que possam ser usufruídos pela população em geral. - Ações que visam ao levantamento, cadastramento e manutenção do acervo cultural do município, ligado à história, às artes em geral e a todas as manifestações culturais. - Ações que tem por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio as entidades envolvidas na área. - Ações desenvolvidas no sentido de planejar e divulgar os atrativos turísticos do município.	- Dar o apoio necessário a execução de políticas de desenvolvimento do município.	Atividade	01	03
	- Dotar de equipamentos necessários para o cumprimento dos objetivos institucionais.	Projeto	01	03
	- Realização de eventos desportivos amadores e profissionais de todas as modalidades.	Atividade	01	03
	- Incentivo a criação e manutenção de escolinhas de iniciação esportiva.	Atividade	01	03
	- Construir e reformar locais apropriados para prática desportiva: ■ Ginásio ■ Quadras poliesportivas ■ Campos de Futebol * ■ Praça de Esportes ■ Pista de atletismo	Projeto	01	03
	- Construção do Parque da Matinha	Projeto	01	03
	- Promoção de Ruas de Lazer	Atividade	01	03
	- Construção de Praças recreativas e desportivas.	Projeto	01	03
	- Preservar o conhecimento adquirido através da história do município, visando o resgate e manutenção do acervo histórico e artístico.	Atividade	01	03
	- Criar Arquivo Público e implantar o sistema de imagem e som.	Projeto	01	03
	- Editar publicações e livro sobre a história de Campos Altos.	Projeto	01	03
	- Construir a Casa da Cultura	Projeto	01	03
	- Elaborar e divulgar documentários sobre a história de Campos Altos.	Atividade	01	03
	- Apoiar grupos musicais, teatro, dança, corais e exposições.	Atividade	01	03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações relativas a assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para a adoção de novos processos de produção e para a utilização de crédito e de incentivos, com o fim de melhor desempenho do setor, aumento de produção e produtividade.	- Conduzir a extensão rural e assistir tecnicamente o programa rural visando maior produtividade e a conserv. do solo e da água.	Atividade	01	03
	- Visitas a propriedades.	Atividade	01	03
	- Realizar palestras.	Atividade	01	03
	- Visitas Técnicas.	Atividade	01	03
	- Orientação Técnica.	Atividade	01	03
	- Apoiar eventos agropecuários e promover campanhas de melhoria de produção e produtividade.	Atividade	01	03
	- Exposições e promoções de festas agropecuárias.	Atividade	01	03
	- Controle a doenças animais.	Atividade	01	03
	- Criar condições a implantação de novas associações e cooperativas.	Atividade	01	03
	- Construção barracão do produtor.	Projeto	01	03
	- Criar infra-estrutura necessária que possibilite a iniciativa privada investir em projetos de apoio a agropecuária tais como:	Projeto	01	03
	- Armazém			
	- Telefonia Rural			
	- Dar incentivos para o aumento da área cultivada no município.			
	- Promover campanhas educativas			
- Ações desenvolvidas para proteção de recursos naturais condições ambientais.	- Manter convênios com órgãos de suporte a agropecuária:			
	- E M A T E R			
	- I M A			
	- I E F			
	- S E B R A E			
	- Incentivo a criação de peixes e aves em cativeiro e a pecuária leiteira.			
	- Defesa de fauna e da flora.	Atividade	01	03
	- Preservação e conservação de áreas e ecossistemas.	Atividade	01	03
	- Proteção dos solos contra o desgaste ocasionado pelo homem ou natureza.	Atividade	01	03
	- Controle da poluição das águas, do ar, solo e sonora.	Atividade	01	03
	- Aproveitar áreas sujeitas a erosão.	Atividade	01	03
	- Planejar, coordenar e controlar o uso dos recursos hídricos.	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantam a execução dos programas relacionados com a manutenção e desenvolvimento do município.	- Dar o apoio necessário a execução de políticas de desenvolvimento do município.	Atividade	01	03
	- Dotar de equipamentos necessários para o cumprimento dos objetivos institucionais.	Atividade	01	03
- Ações que visam a distribuição de corretivos e fertilizantes com a finalidade de aumentar a produção agrícola	- Distribuição de corretivos e fertilizantes para pequenos e microprodutores rurais.	Atividade	01	03
- Ações relacionadas à atividade comercial de bens e serviços.	- Ampliação e Reforma do Parque de Exposições e Comercialização de Produtos Agropecuários.	Projeto	01	03
	- Estimular junto ao comércio local campanhas para o aumento de vendas.	Atividade	01	03
	- Possibilitar o desenvolvimento da capacidade gerencial das empresas comerciais e prestadoras de serviços do município através de convênios com órgãos e entidades afins.	Convenio	01	03
	- Ampliar patrulha motomecanizada para dar apoio ao produtor rural.	Atividade	01	03
	- Aquisição de equipamentos.	Atividade	01	03
- Ações relacionadas a pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos agrícolas que adicionados ao solo, corrigem-no ocasionando o aumento de sua fertilidade, com conseqüente aumento de produtividade.	- Produzir mudas nativa, eucalipto e frutíferas com o objetivo de arborizar a cidade e diversificar a economia da zona rural.	Atividade	01	03
- Ações voltadas para o aumento da eficiência do sistema de distribuição de produtos agrícolas, como a construção e manutenção de centros de abastecimento e mercados.	- Apoiar a horticultura visando o abastecimento do município.	Atividade	01	03
	- Fornecimento de insumos	Atividade	01	03
	- Serviços de máquinas	Atividade	01	03
	- Construir Centro de Comercialização de produtos	Projeto	01	03
	- Fazer cumprir a legislação quanto a inspeção de produtos agropecuários.	Atividade	01	03
- Ações desenvolvidas com o objetivo de fazer cumprir a legislação relativa a inspeção de produtos agropecuários quanto aos aspectos higiênicos sanitários, a qualidade, a padronização para comercialização, inclusive através de matadouros e mini-usinas de pasteurização de leite.	- Manutenção dos serviços de abate animal.	Atividade	01	03
	- Inspeção de Feiras e Marcados	Atividade	01	03
	- Rede de eletrificação rural	Projeto	01	03
- Ações desenvolvidas com o objetivo de fornecer energia elétrica ao meio rural.				
- Ações relacionadas com produção de bens industrializados ou sua expansão.	- Dotar o município de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento industrial com a construção do Distrito Industrial.	Projeto	01	03
	- Incentivo a instalação de empresas no município.	Atividade	01	03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo a serem exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário a execução de programas que atendam as necessidades de operacionalização das atividades da secretaria. - Ações voltadas para o amparo e proteção de pessoas idosas. - Ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando a sua integração a sociedade. - Ações no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade. - Ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo. - Ações que visam promover a melhoria do padrão alimentar da comunidade de uma maneira geral. - Ações destinadas a incentivar a criação e ampliação de postos de trabalho na economia local.	- Administração, coordenação e supervisão dos serviços de Assistência Social do Município.	Atividade	01	03
	- Promover assinatura de convênios com a União, Estados, Municípios e suas entidades e Instituições Privadas para manutenção e ampliação dos serviços de assistência social no município.	Convenio	10	30
	- Promover campanhas de esclarecimentos na mídia impressa, televisiva e falada dirigidas à população para disseminação dos seus direitos e deveres sociais.	Atividade	01	03
	- Apoiar entidades que visam o atendimento a população idosa do município garantindo abrigo, alimentação, assistência médico-hospitalar, lazer e ocupacional.	Atividade	01	03
	- Promover e manter programas que viabilizem a integração das pessoas portadoras de deficiências.	Atividade	01	03
	- Promover e manter programas que possibilitem assistência integral ao menor e ao adolescente.	Atividade	01	03
	- Promover atividades de apoio ao desenvolvimento comunitário com cessão de suporte técnico.	Atividade	01	03
	- Contribuir a título de subvenção entidades sociais.	Atividade		03
	- Promover o atendimento social/individual a pessoas carentes.	Atividade	01	03
	- Construir, reformar e ampliar centros sociais.	Projeto	01	03
	- Construção de Albergue.	Projeto	01	03
	- Manutenção do programa da Merenda Escolar.	Atividade	01	03
	- Criar e manter programa de hortas comunitárias e outros de suplementação alimentar para a população de baixa renda.	Atividade	01	03
	- Criar campanhas educativas sobre hábitos alimentares corretos e valores.	Atividade	01	03
	- Manutenção do Centro de Geração de Rendas.	Atividade	01	03
	- Criar e manter atividades de apoio e incentivo a geração de emprego, oferecendo suporte técnico.	Atividade	01	03
	- Convênios com entidades de fomento a geração de renda.	Convenio	10	30

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações de caráter administrativo a serem exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário a execução de programas que atendam as necessidades de operacionalização das atividades da secretaria.	- Administração, coordenação e supervisão da políticas de desenvolvimento do município.	Atividade	01	03
	- Adquirir equipamentos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.	Projeto	01	03
	- Elaboração e implantação do Plano Diretor.	Projeto	01	03
- Ações desenvolvidas para dotar a cidade e o distrito de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado de forma a atender a necessidade básica de seus munícipes com o máximo de eficiência possível.	- Construir pontes e viadutos.	Projeto	01	03
	- Terraplenagem	Projeto	01	03
	- Pavimentação de ruas, avenidas e logradouros públicos.	Projeto	01	03
- Ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançar padrão aceitável de higiene com limpeza de vias públicas e destinação do lixo.	- Construção de passeios, calçadas, meio fios e sarjetas.	Projeto	01	03
	- Contenção de aterros e vossorocas.	Projeto	01	03
	- Construção de muros de arrimo	Projeto	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Manutenção do sistema viário	Atividade	01	03
	- Construção de Usina de reciclagem e beneficiamento do lixo urbano.	Projeto	01	03
	- Construção de aterro destinado ao lixo hospitalar.	Projeto	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Manter e ampliar a coleta do lixo urbano.	Atividade	01	03
	- Ampliação e manutenção do serviços de varrição de ruas, avenidas, praças, parques e logradouros públicos.	Atividade	01	03
	- Manter cemitérios e equipamentos afins.	Atividade	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Construção do Velório Municipal	Projeto	01	03
	- Possibilitar a toda população condições dignas de serviços funerários.	Atividade	01	03
	- Expansão da rede de abastecimento de energia elétrica.	Projeto	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Ampliação e manutenção dos serviços de iluminação pública.	Atividade	01	03
	- Arborizar vias públicas, parques, praças e jardins.	Projeto	01	03
	- Manter parques, praças e jardins.	Atividade	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Construir parques, praças e jardins.	Projeto	01	03
	- Construção e extensão de rede de água potável e reservatórios.	Projeto	01	03
	- Canalizar o Córrego Barreiro	Projeto	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Drenar, ampliar galerias de águas pluviais.	Projeto	01	03
	- Promover a manutenção de redes de águas pluviais e bocas de lobo.	Atividade	01	03
	- Construir redes de esgotos sanitárias	Projeto	01	03
- Ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistema de abastecimento d'água potável, de tratamento de esgoto sanitário e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos de problemas atentatórios a saúde pública.	- Recuperar e manter o sistema de esgotamento sanitário.	Atividade	01	03
	- Viabilizar a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.	Projeto	01	03
	- Construção de fossas sépticas.	Projeto	01	03

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS ALTOS**

PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005
ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	OBJETIVOS/METAS			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações relacionadas ao planejamento, promoção, construção e reforma de residências afim de satisfazer as necessidades de melhorias habitacionais nas zonas urbana e rural.	- Construir casas populares para população de baixa renda na zona urbana.	Projeto	01	03
	- Construir casas populares para população de baixa renda na zona rural	Projeto	01	03
	- Melhorias habitacionais para a população de baixa renda na zona urbana.	Atividade	01	03
	- Melhorias habitacionais para a população de baixa renda na zona rural.	Atividade	01	03
	- Construção de casas populares para o servidor municipal	Projeto	01	03
	- Melhorias habitacionais para o servidor municipal	Atividade	01	03

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS	PRINCIPAIS OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIOS 2002-2005 ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
---	---

AÇÕES	OBJETIVOS/METAS			
DISCRIMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO	
			2002	2003/2005
- Ações voltadas distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral.	- Manter programa de distribuição gratuita de medicamentos à população	Atividade	01	03
- Ações destinadas à fiscalização sanitária.	- Promover a fiscalização contínua da venda de medicamentos, drogas, alimentos, cosméticos, defensivos agrícolas e correlatos, domissanearios, além do controle sanitário dos estabelecimentos prestadores de serviços comerciais e industriais.	Atividade	01	03
- Ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham se tornado epidêmicas.	- Manutenção de serviços de caráter contínuo para prevenção e controle de doenças.	Atividade	01	03
	- Realizar campanhas de vacinação.	Atividade	01	03
	- Realizar campanhas educativas através de cartilhas, cartazes, faixas, textos para divulgação por intermédio de radiodifusão e ambulante alusivas a prevenção de doenças transmissíveis.	Atividade	01	03
- Ações destinadas a criação e manutenção de programas voltados à promoção, preservação ou recuperação da saúde da criança e da mulher.	- Manutenção dos programas que visam a redução da mortalidade infantil e assistência integral a mulher durante todo seu ciclo vital e seus infantes.	Atividade	01	03